



**PUBLICADO**

**LEI Nº 2.584 DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Em 24/06/2024

Inclui o Dia Municipal do Líder Comunitário no Calendário Oficial de datas do Município de Saquarema.

Publ. nº 1344

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica instituído no calendário oficial o Dia Municipal do Líder Comunitário, a ser comemorado anualmente no dia 7 de abril.

**Art.2º** Para fins de aplicação desta Lei entende-se como líder comunitário os dirigentes de associações de bairros e entidades afins, devidamente eleitos pela comunidade.

**Art. 3º** Fica incentivada, nesta data, homenagens e palestras acerca do assunto da liderança comunitária.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de junho de 2024.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 199/2023.  
Autoria: Vereador Bruno Enrico de Oliveira Pinheiro.